



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Sexta-feira • 27 de Março de 2020 • Ano • Nº 2069

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Resumo - Ato de Publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº030/2019** – Contratado: Nascimento e Miranda Empreendimentos LTDA – ME.
- **Resumo - Ato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº089/2019** – Contratado: A & S Construções EIRELI – ME.
- **Resumo - Ato de Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº090/2019** – Contratado: A & S Construções EIRELI – ME.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Contratos**

---

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



### **ATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°030/2019 (RESUMO)**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do segundo de termo aditivo ao contrato **030/2019**, tendo como objeto acréscimo de serviços já contratados com alteração de valor contratual, o valor acrescido de **R\$ 82.557,31 (oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **R\$ 625.515,59 (seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos)**, ficando o valor de **R\$ 708.072,90 (setecentos e oito mil, setenta e dois reais e noventa centavos)**, dentro do limite máximo, previsto no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. - Aditivo ao Contratado **NASCIMENTO E MIRANDA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **10.667.326/0001-20**, situada na **RUA JOÃO FELIX DE SOUZA, S/N, ANDAR 1, JEREMIAS, EUCLIDES DA CUNHA, BAHIA, CEP: 48.500-000**.

Data da assinatura – **26 de março de 2020**.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ELSVAGNE BRITO RIOS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE MARÇO DE 2020.**

**Elsvagne Brito Rios**  
Secretário Municipal de desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº089/2019  
(RESUMO)**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **089/2019**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de **R\$ 227.718,48 (duzentos e vinte sete mil, setecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos)**, - Aditivo ao Contratado **A & S CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº **32.183.289/0001-18**, Endereço: **RUA ANTÔNIO CARNEIRO, 02, CENTRO, VÁRZEA DO POÇO - BA**, CEP: **44.715-000**.

Data da assinatura - **16 de março de 2020**

Prazo de vigência inicial - **17 de março de 2020**

Prazo de vigência final - **17 de novembro 2020**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANTÔNIO DOS SANTOS SOUSA**, Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura e Meio Ambiente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE MARÇO DE 2020.**

**Antônio dos Santos Sousa**  
Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura e Meio Ambiente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº090/2019  
(RESUMO)**

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **090/2019**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de **R\$ 272.579,14 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatorze centavos)**, - Aditivo ao Contratado **A & S CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ Nº **32.183.289/0001-18**, Endereço: **RUA ANTÔNIO CARNEIRO, 02, CENTRO, VÁRZEA DO POÇO - BA**, CEP: **44.715-000**.

Data da assinatura - **16 de março de 2020**

Prazo de vigência inicial - **17 de março de 2020**

Prazo de vigência final - **17 de novembro 2020**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ANTÔNIO DOS SANTOS SOUSA**, Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura e Meio Ambiente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 16 DE MARÇO DE 2020.**

**Antônio dos Santos Sousa**  
Sec. Mun. de Desen. Econômico e Agricultura e Meio Ambiente